



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

[www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) • [www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare) • [twitter.com/pmsumare](https://twitter.com/pmsumare)

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 18 de março de 2016 - Ano 06 - nº 269

## Programa de Recape da Prefeitura já asfaltou 92,1 mil metros quadrados de avenidas e ruas e de grande circulação na cidade

Com a volta do sol desde o último sábado, dia 12 de março, a Prefeitura de Sumaré prosseguiu com o Programa Municipal de Recape das principais avenidas e ruas da cidade, que já contabiliza 92.128,77 metros quadrados de pavimento novo em três frentes, trabalhando simultaneamente nas regiões do Matão, Picerno e Centro. A Prefeitura contratou a realização de até 1,1 milhão de metros quadrados de recapeamento ao longo dos próximos 12 meses.

As prioridades são as avenidas e ruas de maior movimento, principalmente aquelas utilizadas pelo Transporte Coletivo. Assim, serão recapeados algo entre 90 e 140 quilômetros lineares de vias públicas (dependendo da largura da avenida ou rua beneficiada), o equivalente a mais de 900 quarteirões. E haverá recape em todas as regiões da cidade.

### ELOGIOS

Passando pela Avenida Emílio Bosco, Edson Vicente aproveitou a oportunidade para parabenizar pessoalmente à prefeita pela iniciativa. “Está ótimo, está ficando muito bom o serviço. Vai ficar mais seguro para todo mundo, para os comerciantes. Todos devem ficar contentes com isso que está sendo feito. Uma iniciativa nota 10. Está de parabéns”, disse.

Arlindo Claro da Silva, morador da Região há 20 anos, também aprovou a obra. “Ótima. Vai melhorar trânsito, segurança, comércio, tudo. É uma melhoria para a cidade”, reforçou. O comerciante Claudemir Leal da Rocha também destacou a necessidade do recape. “Perfeito e que representa melhoria em vários pontos”.

Luciano Carnaúba disse que a obra é “excelente porque a única saída do bairro é a avenida, que precisava de investimento”. “Aqui tem que ser nosso cartão postal, o asfalto já ajuda e muito.”

### BALANÇO

Nesta semana, uma das equipes da empresa responsável pelo serviço na Região Central concluiu o recape na pista sentido Sumaré/Hortolândia da Avenida Rebouças. Nesta terça-feira, dia 15, o serviço segue no sentido contrário, Sumaré/Nova Odessa. Até o momento



foram 37.782,33 metros quadrados de recape neste ponto.

O mesmo acontece na Região do Picerno, onde a equipe continua o recape da pista sentido bairro/Anhanguera da Avenida Fuad Assef Maluf, na altura do Jardim Virgínio Basso. Nesta terça-feira, os trabalhos foram iniciados no sentido Anhanguera/Nova Odessa, na altura da empresa Têxtil Assef Maluf. Nesta região já foram realizados 30.591,18 metros quadrados de recape.

Na Região do Matão, a terceira frente de trabalho já concluiu o recape das ruas Santo Agostinho, São Bernardo e Santo Afonso, também algumas travessas (como um trecho da Rua Santo Alberto Magno). Na manhã de sábado, a equipe iniciou o trabalho na Avenida Emílio Bosco, continuando nesta terça-feira no trecho entre os bairros Santa Olívia e San Martin. Até esta terça-feira, a Região do Matão já havia recebido 23.755,26 metros quadrados de asfalto novo.

Todo o serviço é executado com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Mobilidade (Trânsito) e servidores da Secretaria de Serviços Públicos. A orientação é para que os motoristas fiquem atentos à sinalização indicativa dos trabalhos de recape, procurando sempre caminhos alternativos.





**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 012 LM  
de 18 de março de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 7855/16

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora MONICA FURLAN OLIVATTO , R.G. 44.463.439 , retroativos a 29 de fevereiro de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 013 LM  
de 18 de março de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 7887/16

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora DANIELE MOREIRA DE SOUZA SANTOS , R.G. 29.153.897 , retroativos a 01 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 014 LM  
de 17 de março de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 7977/16

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ROSINEIRE FERREIRA BARBOSA , R.G. 50.218.901-0 , retroativos a 23 de fevereiro de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 015 LM  
de 17 de março de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8109/16

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ROSANA APARECIDA MAZUTTI , R.G. 32.395.736-5 , retroativos a 01 de março de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 016 LM  
de 17 de março de 2016

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 6560/16

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora THAYLA KLAYANNE DE SOUSA , R.G. 38.542.386-x , retroativos a 23 de fevereiro de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 129 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17420/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCOS ROGERIO GOMES DOS SANTOS , R.G. 33.143.336 , matrícula nº: 901813 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de dezembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 130 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10210/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELIANA DE SIQUEIRA FONSECA , R.G. 7.709.337-9 , matrícula nº: 9040 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de fevereiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 131 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18613/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSELI CASSIMIRO DA SILVA , R.G. 34.923.44-9 , matrícula nº: 11954 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 25 de abril de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 132 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21776/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOAO CARLOS DA SILVA , R.G. 42.118.462-0 , matrícula nº: 12888 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de março de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 133 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17988/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) IONEIDE LINDA NOGUEIRA RAMOS , R.G. 36.781.640-4 , matrícula nº: 11880 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 15 de fevereiro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 134 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 100436/13

**RESOLVE:****Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.  
**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCOS CESAR ARONE , R.G 18.067.953-3 , matrícula nº: 12113 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de março de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 135 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13040/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA MELEGA TEIXEIRA , R.G 16.396.807-X , matrícula nº: 8898 , a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 136 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26706/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA DELFINO SILVA , R.G 21.205.760-1 , matrícula nº: 3794 , a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 22 de fevereiro de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 137 LP  
de 16 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8692/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDIA BE-

NEDITA FARIA MONTEIRO , R.G 22.229.190-4 , matrícula nº: 9360 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de janeiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 138 LP  
de 17 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 30403/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) IDALIA LOPES SANTANA , R.G 14.554.495-3 , matrícula nº: 7865 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 21 de março de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 139 LP  
de 17 de março de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24969/14

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA ANGELA DA SILVA , R.G 25.332.253-4 , matrícula nº: 11994 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de maio de 2016 e os 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de dezembro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 140 LP  
de 17 de março de 2016

**REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 5877/14.

**RESOLVE:**

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 082 LP (fls. 20) de 10 de fevereiro de 2016, o qual autoriza o(a) servidor(a) TATIANE SALES FERREIRA , RG 33.145.557-8 , Matr. Nº 11533 , a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 22 de fevereiro de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 012 SC  
de 18 de março de 2016

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 3332/16.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JOSÉ JORGE DE MORAES, R.G. 20.079.039-0, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 18084, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 15 de janeiro de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 013 SC  
de 18 de março de 2016

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 3344/16.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) AMARILIS LUANA ROQUE, RG nº 47.495.939-9, matrícula nº 19041, admitido (a) em caráter temporário na data de 16 de março de 2015, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 15 de março de 2017.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 014 SC  
de 18 de março de 2016

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 3344/16.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) DÉBORA GUEDES DE OLIVEIRA, RG nº 47.177.544-7, matrícula nº 19042, admitido (a) em caráter temporário na data de na data de 16 de março de 2015, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 15 de março de 2017.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 015 SC  
de 18 de março de 2016

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 3344/16.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) CAMILA PIMENTEL DA CRUZ, RG nº 47.407.823-1, matrícula nº 19040, admitido (a) em caráter temporário na data de na data de 16 de março de 2015, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 15 de março de 2017.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 016 SC  
de 18 de março de 2016

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 3344/16.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) STEFANY MATOS REHEM DE SOUZA, RG nº 49.252.087-2, matrícula nº 19051, admitido (a) em caráter temporário na data de na data de 16 de março de 2015, para o cargo de Pro-

fessor Municipal I, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 15 de março de 2017.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0616/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender pessoas com deficiência de leve a moderada através do desenvolvimento de atividades de habilitação, reabilitação e apoio à suas famílias.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5700 de 04 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 5711 de 23 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 146.447,78 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/01/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 400.

Processo Administrativo PMS nº 5824/14

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 2116/15 – SMIADS – Aditivo 2.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Egressos da Educação.

Objeto: Garantir atendimento em Centro Dia de Convivência para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos e egressos da educação.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 20.671,20 (Vinte mil, seiscentos e

setenta e um reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 30/04/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 398

Processo Administrativo PMS nº 1490/2015

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 0615/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Egressos da Educação.

Objeto: Garantir atendimento em Centro Dia de Convivência para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos e egressos da educação.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 20.671,20 (Vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 406.

Processo Administrativo PMS nº 372/2016.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 2516/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – Piso de Transição de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

Objeto: Atender pessoas com deficiência de leve a moderada através do desenvolvimento de atividades de habilitação, reabilitação e apoio familiar.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 107.250,00 (Cento e sete mil duzentos e cinquenta reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 40.568,27 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete

centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 30/04/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 399 e U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 397

Processo Administrativo PMS nº 1492/15

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 0715/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – Piso de Transição de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

Objeto: Atender pessoas com deficiência de leve a moderada através do desenvolvimento de atividades de habilitação, reabilitação e apoio familiar.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 107.250,00 (Cento e sete mil duzentos e cinquenta reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 405 e U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 407.

Processo Administrativo PMS nº 363/2016.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2315/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender pessoas com deficiência de leve a moderada através do desenvolvimento de atividades de habilitação, reabilitação e apoio à suas famílias.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 146.447,65 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 408.

Processo Administrativo PMS nº 5385/2015

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0716/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: CALUZ – Caminho de Luz.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando garantir acolhimento institucional para moradores de rua e idosos.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5700 de 04 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 5711 de 23 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 490.099,63 (Quatrocentos e noventa mil, noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/01/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.241.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 396.

Processo Administrativo PMS nº 5920/14

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 2316/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz – Piso de Alta Complexidade - PAC I.

Objeto: Atender e garantir o serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa impossibilitada de conviver com seus familiares e/ou responsáveis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$



188.200,00 (Cento e oitenta e oito mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/03/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.241.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 395 e da U.O 02.15.01.08.241.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 394.

Processo Administrativo PMS nº 1489/15

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 0815/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz – Piso de Alta Complexidade - PAC I.

Objeto: Atender e garantir o serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa, de ambos os sexos, impossibilitada de conviver com seus familiares e/ou responsáveis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.241.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 403 e da U.O 02.15.01.08.241.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 402.

Processo Administrativo PMS nº 873/2016

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2415/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: CALUZ – Caminho de Luz.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando garantir acolhimento institucional para moradores de rua e idosos de ambos os sexos.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 490.099,56 (Quatrocentos e no-

venta mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.241.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 404.

Processo Administrativo PMS nº 5706/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 5216/2015 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Compromissária: Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz” – Projeto Convivência Comunitária.

Objeto: Promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos de convivência comunitária, resgatando e construindo sua individualidade perante a sociedade.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: Ao valor de R\$ 55.148,41 (Cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), constante na Cláusula Terceira do Termo Original, fica acrescido o valor de R\$ 13.787,10 (Treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 68.935,51 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 01/05/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12410/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 0915/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro de Convivência Infantil “CRIANÇA FELIZ” - Reordenamento do Piso de Alta Complexidade I.

Objeto: Garantir as providências iniciais para o reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 84.375,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 411.

Processo Administrativo PMS nº 410/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2515/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz”.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, com o fim específico de garantir acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 201.216,00 (Duzentos e um mil e duzentos e dezesseis reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 412.

Processo Administrativo PMS nº 5159/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0916/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender crianças, adolescentes e suas famílias, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais em regime de jornada ampliada.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5700 de 04 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 5711 de 23 de dezembro

de 2014.

Valor Global: R\$ 83.582,89 (Oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/01/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 404.

Processo Administrativo PMS nº 6197/14

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0516/2015 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças – Projeto Melodias do Brasil.

Objeto: Atender crianças e adolescentes em oficinas de música.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: Ao valor de R\$ 56.338,63 (Cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), constante na Cláusula Terceira do Termo Original, fica acrescido o valor de R\$ 14.084,65 (Quatorze mil, oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 70.423,28 (Setenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015

Vigência: 30/06/2016.

Dotação Orçamentária: 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – Ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 26856/14

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 4316/2015 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Centro Educacional Rebouças – Programa de Segurança Alimentar - Nutrição.

Objeto: Operacionalizar as ações do programa de segurança alimentar.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de de-

zembro de 2014.

Valor Global: R\$ 248.071,80 (Duzentos e quarenta e oito mil, setenta e um reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 29/02/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 411

Processo Administrativo PMS nº 10967/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1015/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Centro Educacional Rebouças – Programa de Segurança Alimentar - Nutrição.

Objeto: Operacionalizar as ações do programa de segurança alimentar.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 - ficha 417.

Processo Administrativo PMS nº 411/2016.

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 4416/2015 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Centro Educacional Rebouças – Proteção Social Básica – Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Objeto: Atender no domicílio pessoas com deficiência e idosos.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 334.800,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), totalizando R\$ 568.800,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos

reais).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/05/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – fichas 411 e 412.

Processo Administrativo PMS nº 10968/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1115/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Centro Educacional Rebouças – Proteção Social Básica – Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Objeto: Atender no domicílio pessoas com deficiência e idosos.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 207.600,00 (Duzentos e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 - Fichas 417 e 418.

Processo Administrativo PMS nº 412/2016.

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 4516/2015 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Centro Educacional Rebouças – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos de família em situação de vulnerabilidade social em atividades socioeducativas.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 152.397,24 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 166.864,80 (Cento e sessenta e seis

mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 319.262,04 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 29/02/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 401 e 403.

Processo Administrativo PMS nº 10934/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1215/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Centro Educacional Rebouças – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos de família em situação de vulnerabilidade social em atividades socioeducativas.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 226.800,00 (Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), referente recurso Estadual, R\$ 152.397,24 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente recurso Federal e Contrapartida Municipal no valor de R\$ R\$ 166.864,80 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ R\$ 546.062,04 (quinhentos e quarenta e seis mil, sessenta e dois reais e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 - Fichas 409 e 411 e U.O.02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 - Ficha 418

Processo Administrativo PMS nº 408/2016.

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2615/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender crianças, adolescentes e suas famílias, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais em regime de jornada ampliada.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 83.582,89 (Oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 412.

Processo Administrativo PMS nº 5256/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0115/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária – Projeto Além do Asfalto.

Objeto: Garantir o acesso de crianças e adolescentes a atividades que desenvolvam sua consciência ambiental.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 28.267,88 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) – parcela única.

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 29644/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1315/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Objeto: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho



de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto n.º 5.209, de 17 de Setembro de 2004 e Decreto 6.135 de 26 de Junho de 2007.

Valor Global: R\$ 232.300,00 (Duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 365.514,08 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos), totalizando R\$ 597.814,08 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.244.0003.100 6.3.3.50.39.00 - Fichas 417 e 419.

Processo Administrativo PMS nº 401/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1415/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Instituto Social e Educacional Bem Quer para Sustentabilidade Comunitária – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos de família em situação de vulnerabilidade social em atividades socioeducativas.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº. s 109/2009, 01/2013 e 13/2014 e Portaria MDS, nº 134, de 28 de novembro de 2013.

Valor Global: R\$ 75.088,32 (Setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 177.751,56 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 252.839,88 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.243.0003.100 6.3.3.50.39.00 - Fichas 409 e 411

Processo Administrativo PMS nº 402/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2715/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Quer para Sustentabilidade Comunitária.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando promover o desenvolvimento e fortalecimento de crianças, adolescentes, jovens, famílias e idosos, fortalecendo vínculos de convivência e sociabilidade, incentivando-os para novas habilidades com vistas à promoção da sua inclusão social e cidadania plena.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 68.385,99 (Sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 - ficha 412.

Processo Administrativo PMS nº 5124/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2815/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto de Promoção do Menor de Sumaré.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, com o fim específico de atender adolescentes de ambos os sexos através do desenvolvimento de atividades de orientação para o trabalho e apoio familiar e encaminhamento para o estágio de aprendizagem.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 12 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 106.378,21 (Cento e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 - ficha 412.

Processo Administrativo PMS nº 4771/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 3316/2015 - SMIADS - Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando promover a inclusão social e acessibilidade de surdos e pessoas com deficiência auditiva e suas famílias.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5700 de 04 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 5711 de 23 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 30.393,77 (Trinta mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/01/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 - Ficha 404.

Processo Administrativo PMS nº 6203/14

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 4616/2015 - SMIADS - Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Grupo de Apoio Nisfram - Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Objeto: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto n.º 5.209, de 17 de Setembro de 2004 e Decreto 6.135 de 26 de Junho de 2007.

Valor Global: R\$ 298.330,62 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 1.759.409,78 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.057.740,40 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/03/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 - fichas 411 e 413.

Processo Administrativo PMS nº 10969/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1515/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Grupo de Apoio Nisfram - Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Objeto: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto n.º 5.209, de 17 de Setembro de 2004 e Decreto 6.135 de 26 de Junho de 2007.

Valor Global: R\$ 298.485,92 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 1.203.939,65 (Hum milhão, duzentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.502.425,57 (Hum milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.244.0003.100 6.3.3.50.39.00 - Fichas 417 e 419.

Processo Administrativo PMS nº 413/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0215/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM - Projeto Brincar e Aprender.

Objeto: Conscientização sobre os riscos e consequências do envolvimento com o mundo das drogas e a gravidez na adolescência.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais) - parcela única.

Data da Assinatura: 04/01/2016

Vigência: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 29631/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1615/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Grupo de Apoio Nisfram – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos de família em situação de vulnerabilidade social em atividades socioeducativas.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº. s 109/2009, 01/2013 e 13/2014 e Portaria MDS, nº 134, de 28 de novembro de 2013.

Valor Global: R\$ 124.227,00 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 135.540,00 (Cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$ 259.767,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 - Fichas 409 e 411.

Processo Administrativo PMS nº 407/2016.

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 3715/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM – Projeto Teclas que Transformam.

Objeto: Inclusão digital para deficientes auditivos.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 206.960,00 (Duzentos e seis mil, novecentos e sessenta reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 11 (onze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 8008/2016

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2915/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando promover a inclusão social e acessibilidade de surdos e pessoas com deficiência auditiva e suas famílias.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 30.393,77 (Trinta mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 412.

Processo Administrativo PMS nº 5422/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0315/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré – Projeto Mãos Inclusivas em Ação

Objeto: Incluir a pessoa com deficiência no convívio social.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 28.267,88 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

– parcela única.

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 29643/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 2416/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré – Piso de Transição de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

Objeto: Atender pessoas com deficiência física, intelectual e visual de leve a severa, através do desenvolvimento de atividades de habilitação, reabilitação e apoio familiar.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 30/04/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 399.

Processo Administrativo PMS nº 2695/15

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1715/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré – Piso de Transição de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

Objeto: Atender pessoas com deficiência física, intelectual e visual de leve a severa, através do desenvolvimento de atividades de habilitação, reabilitação e apoio familiar.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e

duzentos reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 407.

Processo Administrativo PMS nº 404/2016.

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 3015/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender pessoas com deficiência física e mental de leve à severa, através do desenvolvimento de atividades de habilitação/ressocialização e programa de apoio às famílias.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 227.398,67 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.242.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 408.

Processo Administrativo PMS nº 4757/2015

---

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 3016/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII – Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – LA.

Objeto: Atender adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 12 a 18 anos, excepcionalmente até os 21 anos, residentes no município de Sumaré, inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida, bem como aos seus familiares e responsáveis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04



de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 29/02/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 402 e da U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 401.

Processo Administrativo PMS nº 2763/15

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1815/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII – Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – LA.

Objeto: Atender adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 12 a 18 anos, excepcionalmente até os 21 anos, residentes no município de Sumaré, inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida, bem como aos seus familiares e responsáveis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 409 e da U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 410.

Processo Administrativo PMS nº 405/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 3115/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para

despesas de custeio, na forma de subvenção social, com o fim específico de atender adolescentes inseridos em medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 182.362,65 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 412.

Processo Administrativo PMS nº 4880/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 1416/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender famílias e seus idosos, em situação de extrema pobreza, evitando o asilamento e permitindo a convivência familiar e comunitária.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5700 de 04 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 5711 de 23 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 139.810,87 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/05/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 414.

Processo Administrativo PMS nº 5611/14

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 3215/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender famílias e seus idosos, em situação de extrema pobreza, evitando o asilamento e permitindo a convivência familiar e comunitária.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 139.810,87 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 420.

Processo Administrativo PMS nº 5201/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 3416/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar – Serviço Especializado em Abordagem Social.

Objeto: Garantir o serviço especializado em abordagem social a pessoas e/ou famílias em situação de rua e mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e sexual.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 762.118,54 (Setecentos e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: Prorrogar o prazo de vigência até 31/03/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.243.003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 403 no valor de R\$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais); U.O. 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 411 no valor de R\$ 387.612,94 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos); U.O. 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – 412 no valor de R\$ 105.105,60 (Cento e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) e U.O. 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 413 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Processo Administrativo PMS nº 9339/2015

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 1915/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar – Serviço Especializado em Abordagem Social.

Objeto: Garantir o serviço especializado em abordagem social a pessoas e/ou famílias em situação de rua e mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e sexual.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 105.105,60 (Cento e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) referente ao repasse Estadual, R\$ 219.600,00 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos reais) referente ao repasse Federal e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 387.612,94 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.244.003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 418 no valor de R\$ 105.105,60 (Cento e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta centavos); U.O. 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 411 no valor de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais); U.O. 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 419 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais ) e U.O. 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 417 no valor de R\$ 387.612,94 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Processo Administrativo PMS nº 399/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 1516/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, em busca de autonomia, exercício da cidadania, da consciência de pertencimento ao grupo e da melhoria da qualidade de vida e qualificação profissional de forma planejada, continuada e permanente.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Lei Orçamentária nº 5700 de 04 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 5711 de 23 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 354.594,05 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: 31/01/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 404 e U.O. 02.15.01.08.24.4.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 414.

Processo Administrativo PMS nº 5819/14

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0515/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar – Projeto Formação para o Trabalho.

Objeto: Inserção de jovens e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social em oficinas de formação profissional.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 705.187,64 (Setecentos e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 409 e U.O. 02.15.01.08.24.4.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 417.

Processo Administrativo PMS nº 400/2016.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 4816/2015 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Sociedade Humana Despertar – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos de família em situação de vulnerabilidade social em atividades socioeducativas.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04

de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº. s 109/2009, 01/2013 e 13/2014 e Portaria MDS, nº 134, de 28 de novembro de 2013.

Valor Global: R\$ 147.416,04 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 160.840,80 (Cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 308.256,84 (Trezentos e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Vigência: Prorrogar o prazo de vigência até 31/03/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 401 e 403.

Processo Administrativo PMS nº 10936/2015.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2115/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Sociedade Humana Despertar – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos de família em situação de vulnerabilidade social em atividades socioeducativas.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº. s 109/2009, 01/2013 e 13/2014 e Portaria MDS, nº 134, de 28 de novembro de 2013.

Valor Global: R\$ 147.416,04 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 160.840,80 (Cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 308.256,84 (Trezentos e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 - Fichas 409 e 411.

Processo Administrativo PMS nº 409/2016.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0415/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar – Projeto Ser Criança.

Objeto: Ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no contra turno escolar.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 28.267,88 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) – parcela única.

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 29622/2015.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 3315/2016 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, em busca de autonomia, exercício da cidadania, da consciência de pertencimento ao grupo e da melhoria da qualidade de vida e qualificação profissional de forma planejada, continuada e permanente.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 354.594,05 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 412 e U.O. 02.15.01.08.24

4.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 420.

Processo Administrativo PMS nº 5011/2015 EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 3415/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade de Filantropia Comunitária - SOFIC.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, visando apoiar e fomentar atividades sociais, culturais, assistenciais e comunitárias, articulando as organizações da sociedade civil, bem como obter e gerir os recursos para formação de um fundo comunitário para a promoção do investimento social no município, objetivando o combate à exclusão social.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 121.575,11 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 420.

Processo Administrativo PMS nº 5238/2015

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 4916/2015 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Associação Recanto Tia Cecília – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos de família em situação de vulnerabilidade social em atividades socioeducativas.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº. s 109/2009, 01/2013 e 13/2014 e Portaria MDS, nº 134, de 28 de novembro de 2013.

Valor Global: R\$ 233.546,76 (Duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 254.815,20 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos), totalizando R\$ 488.361,96 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e



noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 31/12/2015

Vigência: 31/03/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 - ficha 401 e 403.

Processo Administrativo PMS nº 10932/2015

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 2215/2016 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Associação Recanto Tia Cecília - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos de família em situação de vulnerabilidade social em atividades socioeducativas.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015. Lei Municipal nº 4.301/2006, Lei Federal 8.742/1993 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Lei Federal nº 12.435/2011 (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº. s 109/2009, 01/2013 e 13/2014 e Portaria MDS, nº 134, de 28 de novembro de 2013.

Valor Global: R\$ 214.871,40 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 254.815,20 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos), totalizando R\$ 469.686,60 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 - Fichas 409 e 411.

Processo Administrativo PMS nº 403/2016.

CONVOCAÇÃO

Assunto: abandono de emprego.

Fica o funcionário público municipal FELIPE ALEX DE SOUZA E SILVA matrícula 901753, Leiturista E DAE CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Venezia, Município de Sumaré-SP, a fim de apresentar Defesa Escrita no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da presente convocação, sob pena de cumprimento ao artigo nº 29, item IX da Lei nº 5220/11 e o artigo 30, item XIII da mesma lei, por abandono de emprego.

Sumaré, 18 de março de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO  
Superintendente Administrativo  
de Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2016

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 18/02/2016 a 29/02/2016.		
ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>1.820.836,35</b>
Repassse Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.820.487,44
Repassse Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	348,91
Repassse Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>478.126,73</b>
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento ( Custeio UPA )	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	7,37
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	478.119,36
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	-
Programa	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>-</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fund. Ex. Anterior	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar Ex. Ant.	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche Ex. Ant.	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio - Ex. Ant.	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE - Ex. Ant.	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar e	-
Programa	PNATE - Ensino Médio - Ex. Anterior	-
Programa	PNATE - Educação Infantil - Ex. Anterior	-
Programa	Projovem Urbano	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>1.973.454,77</b>
Programa	Educação FUNDEB	1.973.454,77
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>617.607,02</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	72.575,07
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	532.597,29
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	ACESSE SUAS / Trabalho (2575)	12.434,66
Convênio	Doação Simultânea	-
Convênio	APRIMORA REDE FMAS	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio		-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>81.333,42</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	81.333,42
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saúde)	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	Trabalho Técnico Social MCMV - JD das Estâncias	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	Reforma e Ampliação CRAS Angelo Tomazim	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquídeas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 17 de março de 2016

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Valdomiro Villis Klava  
Contador Municipal  
CRC 1SP260854/0-6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
"Garantindo Direitos. Promovendo Cidadania"

RESOLUÇÃO COMDEF Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré para o ano de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré, em reunião plenária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 4163, de 04/05/2006 que criou este Conselho.

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré para o ano de 2016, a saber:

Mês	Dia
Abril	06
Maio	04
Junho	01
Julho	06
Agosto	03
Setembro	06
Outubro	05
Novembro	09
Dezembro	07

Art. 2º - As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala dos Conselhos Municipais localizada à Praça da República, 157 - Centro - Sumaré/SP, com início previsto para as 14h00.

Art. 3º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos (às) Conselheiros (as).

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 02 de março de 2016.

Rosa Maria Goes da Silva  
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré

## CONVOCAÇÃO

Fica o funcionário público municipal MARCOS ANTONIO CAVALCANTE matrícula 901788, Auxiliar Técnico de Saneamento CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse.

Sumaré, 18 de março de 2016.

**BERNARDO LEITE DE CAMARGO**  
Superintendente Administrativo  
de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÕES EM 17-03-2016:  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 009/2016  
Pregão Presencial nº 006/2016  
Objeto: Aquisição parcelada de ração  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada.  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/04/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 17 de MARÇO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 013/2016  
Pregão Presencial nº 010/2016  
Objeto: Aquisição de 08 notebooks  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega total  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/04/2016 às 14:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 17 de MARÇO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 014/2016  
Pregão Presencial nº 011/2016  
Objeto: Contratação de seguro de veículos.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/04/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 17 de MARÇO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR

## SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 015/2016  
Pregão Presencial nº 012/2016  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em internação psiquiátrica e pacientes dependentes químicos.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Execução parcelada (por preço diário)  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/04/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 17 de MARÇO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 001/2016  
Pregão Presencial nº 001/2016  
Objeto: Aquisição parcelada de papel grau cirúrgico e indicadores biológicos  
Licitação Tipo: Menor valor por lote  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/04/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 17 de MARÇO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 016/2016  
Pregão Presencial nº 013/2016  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota na sede e nas 07 unidades regionais do município de Sumaré.  
Licitação Tipo: Menor valor global  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/04/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 17 de MARÇO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 017/2016  
Pregão Presencial nº 014/2016  
Objeto: Aquisição de telhas galvanizadas

Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega total  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/04/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 17 de MARÇO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 018/2016  
Pregão Presencial nº 015/2016  
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de dietas e suplementos para atendimento a determinações judiciais.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada (por preço unitário)  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/04/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 17 de MARÇO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

A Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente por solicitação do COMPAS - Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais de Sumaré torna público o calendário das reuniões mensais, que serão realizadas em toda 3ª quinta-feira de cada mês, exceto no mês de abril que será na quarta-feira, às 18h30min nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente ou em local por eles deliberados. Ressalto a importância e participação obrigatória dos representantes indicados pela Prefeitura, visto que a indicação é direta da Sra Prefeita, e caso o representante titular não possa comparecer, faz-se necessário à presença de seu suplente. Assim com é de máxima importância a presença e participação dos eleitos e representantes da Sociedade Civil para a continuidade e liberações pelo COMPAS.

21/01/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
17/02/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
17/03/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
20/04/2016 quarta-feira 18h30min as 19h30min  
19/05/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
16/06/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
21/07/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
18/08/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
15/09/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
20/10/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
17/11/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min  
15/12/2016 quinta-feira 18h30min as 19h30min

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 001/2016  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estarão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas de 04/03/16 até a data de 01/04/2016, para a 5ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará das 8h às 18h, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano. As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMDPPMA (19) 3828-4775 ou pelo email orquidario\_sumare@yahoo.com.br com Rosemary Theodoro.



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria nº 199, de 25 de fevereiro de 2016. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 199, de 25 de fevereiro de 2016, que designou a servidora FLAVIA CORAL MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 21.293.474, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na EM Jardim São Judas Tadeu, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de março de 2016 no Paço Municipal e em 18 de março no Semário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.264.265-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 04 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e em 19 de fevereiro no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 263, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **JOACIR REINALDO CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.625.419, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, VELÓRIO E NECROTÉRIO, PMSC-06**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 14 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e em 19 de fevereiro no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 264, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 21.710/15. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 21.710/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 21.710/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Vera Lucia de Falco
- Anna Elisa Collette de Assis
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 265, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 17.661/13. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 17.661/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 17.661/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Vera Lucia de Falco
- Anna Elisa Collette de Assis
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 266, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "d" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 7010/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora **DEISE CRISTINA CARVALHO DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.331.825-7, Matrícula 15200, do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I, REF. PMS-MG-02**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 21 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - **SUMPREV**, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição enajenadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 15 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 267, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Desliga servidor celetista a seu pedido. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 3799/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor **CLOVIS ANTONIO DA SILVA**, RG nº 5.133.856, lotado na função de **MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS C**, REF. SMS-15, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, em face do exposto pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2016

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 268, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 23.941/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1164, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 23.941/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 269, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.224/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1156, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 18.224/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 270, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.697/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 809, de 20 de julho de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 14.697/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 271, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.393/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1171, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 10.393/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 272, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 536/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 559, de 17 de julho de 2014, com alterações através das Portarias nºs 079/15, 435/15, 852/15 e 1080/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 536/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 273, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.965/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 802, de 20 de julho de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 17.965/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 274, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.959/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 204, de 18 de fevereiro de 2015, com alterações das Portarias nºs 807/15, 1096/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 18.959/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 339/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.630/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 339, de 15 de maio de 2014, os membros Pedro Piazzentin Neto, Arlindo Gonçalves Neto e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento, Vera Lucia de Falco, Anna Elisa Collette de Assis

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento  
- Vera Lucia de Falco  
- Anna Elisa Collette de Assis

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 7647/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor CARLOS EDUARDO SAMBUDIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.364.011-7, Matrícula 17068, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO E, REF. PMS46, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 de abril de 2016 à 01 de novembro de 2016. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - Cessa os efeitos da Portaria nº 1636, de 11 de novembro de 2011, que autorizou a cessão do servidor em questão para prestar serviços junto a CIRETRAN.

Art. 3º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição enajenadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.



Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 277, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Físico-Funcional de Estabelecimentos de Saúde do Município de Sumaré, bem como da nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Físico-Funcional de Estabelecimentos de Saúde do Município de Sumaré, e dá outras providências.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto na Portaria Estadual CVS 15, de 26 de dezembro de 2002, e de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 7º, da Portaria Estadual CVS 01, de 02 de janeiro de 2002, que estabelecem a necessidade de detalhamento técnico dos procedimentos relacionados à avaliação físico-funcional de edificações e emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA);

Considerando a necessidade de que o Laudo Técnico de Avaliação seja elaborado por uma Equipe Multidisciplinar, que obrigatoriamente conte com profissionais da VISA Municipal e um profissional (engenheiro ou arquiteto) inscrito no sistema CONFEA-CREA, podendo este profissional (engenheiro ou arquiteto) pertencer a outra Secretaria da Administração Pública Municipal, desde que, sob a coordenação do órgão de Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando, a necessidade de criação de uma Comissão para proceder com a Avaliação Físico-funcional de Estabelecimentos de interesse à saúde no município de Sumaré, bem como de nomear os membros que a compõem;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação Físico-funcional de estabelecimentos de interesse à saúde do Município de Sumaré-SP.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão de Avaliação Físico-funcional de Estabelecimentos de Interesse à Saúde/SP:

Nome	CPF	Função
------	-----	--------

Adriana Oliveira Singi	188.169.178-06	Dentista
Alexandre Jorge Oliveira Muçouçah	036.937.448-74	Engenheiro
Cristina Santos Ramos Oliveira	008.560.051-26	Enfermeira
Luiz Henrique Martinelli Ramos	068.675.688-66	Veterinário
Salete de Assis Costa	172.000.558-32	Farmacêutica
Tatiana Regina Amorim Alves	259.088.838-40	Enfermeira

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - A Comissão deverá se reunir quinzenalmente ou, sempre que houver necessidade para avaliação dos projetos existentes.

Portaria nº 277/16  
Fls. 02

Art. 5º - A Comissão deverá elaborar as orientações por escrito quanto aos procedimentos e documentação exigida para recebimento e expedição dos projetos que requeiram LTA.

Art. 6º - A Comissão deverá elaborar um fluxograma para orientação de todo o processo de enreda e finalização do LTA e cronograma de reuniões.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 278, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 1251/15, e dá outras providências.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 1251/15, que prorrogou o afastamento não remunerado ao servidor Kleber de Oliveira Marins;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 106.151/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 04 de fe-

vereiro de 2016, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1251/15, do servidor KLEBER DE OLIVEIRA MARINS, portador da Cédula de Identidade RG. 22.505.439-5, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I D, REF.MG-02, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 279, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria nº 123, de 17 de fevereiro de 2016. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 123, de 17 de fevereiro de 2016, que alterou o cargo de provimento em comissão, que especifica a Portaria nº 904, de 29 de agosto de 2013, de VAGNER ANDRÉ SALUSTIANO, portador do R.G. 27.950.03-7, Superintendente Administrativo de Comunicação e Imprensa Oficial, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**LEI Nº 5833, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.366, de 22 de outubro de 1.999.-**

**Autor:** Vereador Sérgio Populina.

**À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Art. 4º da Lei Municipal nº 3.366, de 22 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º - O Artigo 64 da Lei Municipal nº 721, de 26 de abril de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 64** - Na infração de qualquer artigo deste capítulo será imposta pena de advertência e de multa de valor correspondente a 100 (cem) UFESP's, quando da primeira e de 200 (duzentas) UFESP's na segunda infração, respectivamente convertidas no valor vigente à data do efetivo pagamento”.

**Art. 2º**- O Art. 5º da Lei Municipal nº 3.366, de 22 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º - Fica expressamente proibido à lanchonetes, restaurantes, bares e chácaras para aluguel temporários, utilizar de reprodução de música sonora ao vivo ou eletrônica em ambientes abertos, ao ar livre, sem qualquer proteção acústica que preserve o sossego público”.**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 7002/16.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

**DECRETO Nº 9824, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3285/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.301/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	66	05.300.0005	1.000.000,00
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	95	05.300.0102	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.301/0004.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	58	05.300.0005	1.000.000,00
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88	05.300.0102	200.000,00
02.02.01/10.302/0004.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	05.300.0102	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de março de 2016, no Paço Municipal e, em 18 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9825, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9558/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, do **GRUPO DE APOIO NISFRAM, inscrito no CNPJ nº 05.036.896/0001-82**, sito à Rua Palmiro Novi, 297 - Residencial Ipiranga, Município de Sumaré/SP - CEP 13.181-102, conforme **Termo Particular de Doação do Grupo de Apoio NISFRAM e PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Valor Unitário	Valor Total
20	Desktop Dell Optiplex 755 - Intel Core 2 Due 2 GB - Inclusive Monitor - Del LCD - Teclado e Mouse	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
07	Computadores - CPU	R\$ 50,00	R\$ 350,00
02	CPU's	R\$ 60,00	R\$ 120,00
10	Monitores CTR Modelo antigo 15 polegadas	R\$ 15,00	R\$ 150,00
03	Impressora HP	R\$ 50,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.390,00</b>	

**Parágrafo Único:** Os equipamentos serão incorporados nos bens do Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de março de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de março de 2016, no Paço Municipal e, em 18 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município. -

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# O Orquidário Sumaré espera a sua visita!

**Funcionamento:**

- Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
- Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

**Endereço:**

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente  
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri  
Biancalana - Região Central

**Informações:**

(19) 3828-4775

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,  
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**

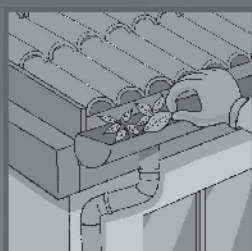




# MOSQUITO DA DENGUE, SEUS MINUTOS ESTÃO CONTADOS!

DEDIQUE 10 MINUTOS POR SEMANA PARA ELIMINAR A ÁGUA PARADA E ACABAR COM CRIADOUROS DO MOSQUITO.

VEJA UMA LISTA COM ALGUNS DOS PONTOS MAIS COMUNS ONDE O *Aedes Aegypti* COSTUMA SE REPRODUZIR:



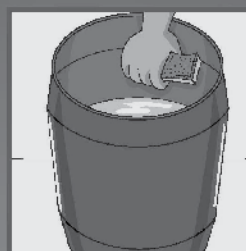
Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana, ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão, tanques utilizados para armazenar água. Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso, principalmente por dentro, com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Descarte os entulhos em locais adequados, para que não armazenem água.



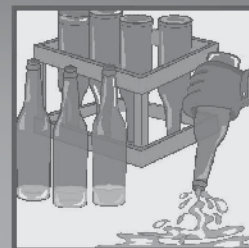
Encha de areia até a borda os pratinhos de vasos de planta.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada, com tampa adequada.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Está aberta a temporada de caça ao *Aedes aegypti*, que além da Dengue, transmite a Chikungunya e o Zika Vírus. Reserve 10 minutos por semana para procurar locais com água parada, em casa ou no trabalho, e acabar com os focos do mosquito. Para mais informações, ligue 3883-6014.



PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**  
NOSSA CIDADE  
*nossa casa*

## Prefeitura mantém Operação 'Tapa Buraco' em várias regiões do município



A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizou nesta quinta-feira, dia 17 de março, mais um mutirão da Operação "Tapa Buraco" em vias públicas em diversas regiões do município. As equipes de "Tapa Buraco" da Prefeitura são subordinadas às Administrações Regionais, e todas foram acionadas para este "reforço" da operação, aproveitando o dia de sol.

"A realização desse trabalho preventivo acontece continuamente em todos os bairros, mas hoje (quinta), aproveitando a 'pausa' das chuvas, com o dia de sol, conseguimos executar mutirões em trechos que apresentam muito desgaste no asfalto, causando dificuldades de tráfego", explicou o secretário da pasta.

Segundo o administrador regional do Maria Antônia, o serviço iniciou pela Rua Arnaldo Fernandes, antiga Rua 26, no Jardim Maria Antônia, totalizando 90 metros quadrados de recape superficial, com a utilização de aproximadamente 8 toneladas de massa asfáltica, locais onde o asfalto apresentava muitos problemas aos motoristas e pedestres.

Na Área Cura, a operação tapa buraco segue pela Avenida José Vedovato em toda sua extensão, na Rua 29 do Parque Bandeirantes II e no bairro no Recanto das Árvores, "onde os reparos já estavam programados, mas as condições climáticas nos impediam". "Agora foi possível devido à trégua das chuvas", avaliou o respectivo administrador

regional.

Para o administrador regional de Nova Veneza, o dia foi propício para secar a malha asfáltica. "Podemos iniciar pelo bairro Silva Azevedo, na totalidade da Rua Ângelo Tomazin", disse.

Já na Área Central, a operação utilizou 8 toneladas de massa asfáltica, para completar trechos de grande movimento na Avenida Júlia Vasconcelos Bufarah, Rua Wady Antônio Abrahão, no Jardim São Carlos, além da Rua Antônio Jorge Chebab, no Jardim São Roque. "Os trechos, além de serem linha de ônibus, são também ruas de muito movimento", informou o administrador regional do Centro.

Ainda de acordo com a Secretaria de Serviços Públicos, bairros que possuem muitas ruas com dificuldades de tráfego estão sendo recuperados de acordo com o cronograma de serviços e de prioridades - cronograma este que pode ser eventualmente prejudicado pelas chuvas intensas e constantes, que danificam o asfalto mais antigo.

É importante ressaltar que a previsão para o término de todos os serviços nos bairros depende agora das condições climáticas, pois os serviços só podem ser feitos em dias de tempo "seco", a fim de evitar o desperdício de massa asfáltica. Em toda a operação são utilizados equipamentos e mão de obra da própria Administração Municipal.

Paralelamente, a Prefeitura de Sumaré prossegue com o Programa de Recape total das principais avenidas e ruas da cidade, sempre em três frentes de trabalho e quando o tempo está seco.

## Prefeitura de Sumaré amplia número de Farmácias Municipais que fazem dispensação de medicamentos controlados

A Rede Municipal de Saúde, mantida pela Prefeitura de Sumaré, terá mais um avanço em breve. Isto porque, a partir da segunda quinzena de abril, a Rede passa a realizar a dispensação de medicamentos controlados (antidepressivos, ansiolíticos, anticonvulsivantes, antipsicóticos, etc) em mais duas unidades, a UBS (Unidade Básica de Saúde) Parque das Nações e a USF (Unidade de Saúde da Família) Santa Clara, beneficiando assim toda a população da Área Cura e da Região do Matão.

Atualmente, do total de 16 dispensários de

medicamentos de todo município, a dispensação destes medicamentos controlados acontece somente na Farmácia do Centro de Saúde II, na Região Central.

Esta medida faz parte do processo de reorganização da Rede Municipal, deflagrado pela prefeita Cristina Carrara ainda em 2013 e que visa garantir melhorias graduais na qualidade da assistência e do atendimento prestado aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde.

Para promover os benefícios aos cidadãos, que a partir de então não mais precisarão se des-

locar até o Centro para retirar esses medicamentos específicos, a Secretaria Municipal de Saúde teve que promover o encerramento das atividades da Farmácia Popular do Jardim Denadai, localizada à Rua Ana Nunes da Silva, 182 - Jardim Denadai, remanejando assim, os 2 farmacêuticos e 2 auxiliares de Farmácia que atuavam na mesmas, para efetuar as devidas mudanças.

Essa descentralização dos medicamentos controlados para a UBS Parque das Nações e USF Santa Clara também atende a uma solicitação antiga por parte dos médicos que atendem os pacientes

de Saúde Mental, evitando que os mesmos cruzem a cidade para obterem seus medicamentos.

Mesmo com o fechamento da Farmácia Popular do Jardim Denadai, a Prefeitura continuará mantendo o Programa da Farmácia Popular, com o atendimento na Unidade do Centro, situada à Rua Ipiranga, nº 344 (próximo aos Correios), bem como conta com a parceria de várias farmácias particulares que fazem parte do Programa "Aqui Tem Farmácia Popular", que também fornecem gratuitamente os medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica de hipertensão e diabetes.



# ZIKA VÍRUS. UMA AMEAÇA PARA TODOS, PRINCIPALMENTE PARA AS GESTANTES.

EM 10 MINUTOS VOCÊ ACABA COM OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.  
É RÁPIDO E FÁCIL.

Para mais informações, ligue (19) 3883-6014.

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**  
NOSSA CIDADE  
*nossa casa*

www.sumare.sp.gov.br

f /prefeituramunicipaldesumare

#sumarecontradengue



## Prefeitura entrega nova praça com 'Academia Ao Ar Livre' no Jardim Nova Terra, em Sumaré



A Prefeitura de Sumaré entregaria nesta quinta-feira, dia 16 de março, a partir das 19 horas, a nova praça pública com "Academia Ao Ar Livre", instalada na área institucional ao lado da USF (Unidade de Saúde da Família) do Jardim Nova Terra. Os equipamentos das academias adulta e "da primeira idade" são fruto de uma parceria entre a Prefeitura e a empresa Buckman.

Além da preparação do solo – antecedida pela demolição de um antigo vestiário que existia no local –, para viabilizar a instalação das academias, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, também revitalizou todo o entorno, incluindo paisagismo e nova iluminação. O projeto foi desenvolvido pela Administração Regional do Matão.

Os equipamentos das academias foram doados pela empresa Buckman. No novo espaço foi instalado um conjunto completo, para uso adulto (ginástica) e de crianças (playground completo).

A parceria entre Prefeitura e empresa foi firmada durante reunião em agosto do ano passado entre representantes da Prefeitura e os representantes da Buckman Latina America, o diretor Paulo Beltrão e o assistente de direção José Romualdo Dantas.

### MAIS 13

Em outra iniciativa, totalmente municipal, a Prefeitura de Sumaré também está finalizando a entrega de 25 novos conjuntos de equipamentos instalados em 13 locais, com um investimento total na ordem de quase R\$ 1,3 milhão. Os aparelhos são formados por 12 conjuntos completos e "duplos", com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai "complementar" uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 pela Prefeitura.

As Academias Ao Ar Livre serão de uso público e gratuito e estão sendo instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Maria Antonia e Nova Veneza.

## 'Sábado de Artesanato, Arte e Música' volta à Praça Manoel de Vasconcellos neste sábado, 19 de março



Mais uma edição da "feirinha" do projeto "Sábado de Artesanato, Arte e Música", promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, será realizada neste mês de março. No próximo sábado, dia 19 de março, das 9 às 14 horas, além das barracas de artesanato e de alimentação, e do Food Truck "Tapioca Bem Querer", o público também poderá acompanhar a apresentação da Banda Sinfônica Municipal "Dorival Gomes Barroca", por meio do projeto municipal "Banda na Praça – Concertos Comemorativos", da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. A feirinha acontece na Praça Manoel de Vasconcellos (atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana).

Com regência do maestro Márcio Beltrami, a Banda Municipal fará um concerto especial no coreto da Praça da República (que fica em frente à Matriz) em comemoração ao Mês da Mulher, apresentando músicas de Milton Nascimento, Alexandre Daloia e composições estrangeiras. A Banda Municipal será presença garantida na feira de artesanato de Sumaré todo o terceiro domingo de cada mês.

Até o começo da tarde de sábado, moradores da cidade e da região terão a oportunidade de conferir os trabalhos desenvolvidos a partir de diferentes técnicas. Artigos em crochê, EVA, MDF, decoupage, feltro, patchwork, biscuit, mosaico, marchetaria, pintura artística em madeira, entalhe de placas de madeira, além de artes pedagógicas e obras assinadas por ar-

tistas da cidade, tudo isso reunido em um único espaço público.

"A feirinha está engrenando junto ao público, com um bom retorno para nós artesãos, está sendo muito bom", comentou a expositora Regina de Fátima Zorzetto, que trabalha com decoupage e, desde o início do projeto, participa da feirinha em Sumaré.

Na "Tenda Kids", a criançada vai se divertir muito brincando no balão pula-pula e na cama elástica. A Rede de Voluntários do "Ação Cidadã, Cidade Orquídea", outro projeto municipal, vai trazer para a praça esculturas de bexiga e pintura de rosto.

### SUTACO

O projeto, promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conta com a participação de artesãos cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades de Sumaré). Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (19) 3399-5646.

### Confira as próximas datas e participe!

9 e 16 de Abril;  
14 e 21 de Maio;  
11 e 18 de Junho;  
9 e 16 de Julho;  
13 e 20 de Agosto;  
10 e 17 de Setembro;  
8 e 15 de Outubro;  
12 e 19 de Novembro.

## Para receber dedetização, Unidade de Saúde do Cruzeiro fecha no período da tarde desta sexta-feira, dia 18

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré informa que a USF Cruzeiro será fechada para atendimento público nesta sexta-feira, dia 18 de março, para o recebimento de dedetização. O atendimento será finalizado às 14 horas, e retomado na segunda-feira, dia 21, a partir das 7 horas. O objetivo é reforçar a qualidade dos serviços prestados à população atendida pela unidade, com maior segurança e condições de conservação.

Em casos de urgência e emergência, a Secretaria alerta que o usuário deverá se dirigir para o Pronto Atendimento mais próximo de sua residência. Em situações de urgência em que não seja possível o deslocamento do usuário para a unidade de referência mais próxima, a orientação é que o contato seja feito diretamente com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), através do telefone 192.

Com exceção da sexta-feira, dia 18 de março, a UBS Jardim do Trevo funciona de segunda a sexta, das 7 às 17 horas, e está localizada Rua Três, nº 311, Chácara Estrela D'Alva. O telefone é o (19) 3828-5009.

Todos os cidadãos que estão procurando pela Unidade de Saúde ao longo da semana estão sendo informados da interrupção momentânea dos serviços. O serviço de dedetização será realizado pelos Agentes

de Controle de Zoonoses da Unidade de Vigilância de Zoonoses do Município.

A equipe gestora da USF Cruzeiro conta com o apoio e compreensão de todos e reforça que em casos de urgência e emergência, o paciente deverá se direcionar para uma unidade de saúde mais próxima.

Seguem os endereços das cinco unidades de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Sumaré:

- UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko. Telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas
- Centro Integrado de Saúde (CIS) Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas
- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida Emílio Bosco, nº 825. Telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas
- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações. Telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas
- PA Maria Antonia: Rua Isabela Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antonia. Telefone (19) 3864-1288. Atendimento das 7 às 19 horas





## Projeto 'Fortalecimento em Saúde Mental': profissionais da Rede Municipal participam de palestra sobre 'Ansiedade'



Cerca de 40 profissionais que atuam na Rede Pública Municipal de Saúde participaram na manhã desta quarta-feira, dia 16 de março, de uma palestra sobre "Ansiedade", promovida por meio do Projeto "Fortalecimento em Saúde Mental na Rede Básica", organizado pelo Caeps (Centro de Apoio à Educação Permanente em Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré.

O projeto começou em meados de fevereiro com um cronograma de oito palestras que serão realizadas ao longo do ano. A participação é restrita aos profissionais que atuam na Rede Pública Municipal de Saúde e é necessária a inscrição prévia.

Com o objetivo de capacitar os profissionais e, conseqüentemente, melhorar o atendimento à população de Sumaré, os encontros serão mensais, entre fevereiro e outubro, sempre com diferentes temas. A primeira palestra aconteceu no dia 17 de fevereiro e abordou o tema "Depressão".

Os outros seis encontros tratarão de "Personalidade", "Substâncias Psicoativas", "Álcool", "Cocaína", "Bipolaridade" e "Psicose". Serão discutidos o conceito, evolução, sinais, sintomas, medicamentos e propostas terapêuticas para cada tema dos encontros.

Voltado para profissionais com formação de nível superior da Rede Municipal de Saúde, são

cerca de 40 vagas para cada dia e as atividades ocorrerão sempre das 08h30 às 11h30, no Centro Administrativo de Nova Veneza, localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário.

Os profissionais da Rede Municipal de Saúde que desejam se inscrever ou obter mais informações devem fazer isso por telefone, pelo número (19) 3399-5725, das 11 às 17 horas.

### PROGRAMAÇÃO

20/04 - Tema: Personalidade  
18/05 - Tema: Substâncias Psicoativas  
29/06 - Tema: Álcool  
27/07 - Tema: Cocaína  
27/09 - Tema: Bipolaridade  
19/10 - Tema: Psicose

## 'Sarau Cultural' do Programa da Melhor Idade, da Prefeitura, anima idosos



Com muita alegria e animação, os idosos que estiveram nesta sexta-feira, dia 11 de março, no Centro de Convivência "Inésia Pavani Camilo", no Residencial Ipiranga, puderam participar de mais um evento organizado pelo Programa da "Melhor Idade", da Prefeitura de Sumaré. O "Sarau Cultural" reuniu, em um só dia, apresentações de dança, música, poesia e imitações de astros brasileiros, como Chacrinha e Vanderlea.

"O pessoal aqui dá de 10 a zero em muitos jovens que ficam em casa sem fazer nada. Todo mundo é muito animado", disse dona Geni, do grupo da Melhor Idade de Nova Veneza. Ela, inclusive, foi a responsável por fazer imitação da cantora Vanderlea.

O show de talentos já foi realizado em outras oportunidades e tudo é preparado e ensaiado pelos próprios idosos integrantes dos grupos descentralizados do Programa da "Melhor Idade", que é vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Atualmente, o programa conta com cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), ou nos demais 14 grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade. O CCTI está localizado na Avenida Brasil, número 1.111, na Região de Nova Veneza.

## Prefeitura inicia aulas de cursos profissionalizantes gratuitos para quase 500 pessoas



A Prefeitura de Sumaré iniciou nesta segunda-feira, dia 14 de março, grande parte dos cursos de capacitação profissional oferecidos gratuitamente para aqueles que se matricularam no início do ano, quando foram abertas as inscrições. No total, cerca de 480 pessoas frequentam as aulas oferecidas. Já para todo o ano de 2016, a previsão da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social é capacitar gratuitamente mais de mil pessoas.

Em parceria com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), vão ser iniciados na próxima semana os cursos de Inspetor de Qualidade, Traçador de Caldeiraria, Noções de Portaria, Auxiliar Administrativo e Pintor. Já os cursos viabilizados por meio do Fundo Social de Solidariedade, que também é vinculado à Secretaria de Inclusão Social, iniciaram recentemente. Os alunos estão sendo capacitados nos seguintes cursos: pedreiro, encanador, assentador de pisos e azulejos, modelagem e auxiliar de cabeleireiro.

Outro curso que já iniciou foi o de "Bonecas de

pano", que acontece no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Matão. A previsão é que, posteriormente, ele também seja aplicado em outros locais.

### AULAS

As capacitações, em sua maioria, atendem jovens e adultos beneficiados por programas sociais da Prefeitura de Sumaré, referenciados aos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e que possuam o NIS (Número de Identificação Social), desempregados, adultos encaminhados pela Central de Penas Alternativas e jovens em conflitos com a Lei.

De acordo com a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, o objetivo dos cursos é proporcionar às famílias e jovens o acesso à capacitação para a inserção no mercado de trabalho e o exercício pleno da cidadania, por meio da inclusão produtiva (geração de renda, oportunidade de trabalho, iniciação e qualificação profissional).



## Capoeirista de Sumaré representa o Brasil em evento na Itália



O mestre de capoeira Daniel Alves, conhecido como Joguinho, do grupo de Sumaré Cordão de Ouro representou o Brasil na "1ª Formatura do Centro de Capoeira Milano", na Itália. O evento ocorreu no ginásio da Via Dupre Canto MacMahon, em Milão, e contou com participantes de diversos países, entre eles Rússia, Venezuela, Israel e Alemanha, além de vários estados italianos.

O batizado 2016 começou na sexta-feira, dia 11, e seguiu até domingo, dia 13. Os formandos receberam a primeira graduação, que corresponde a faixa azul, e agora podem ser professores ou instrutores.

Durante os dias do evento, além do tão aguardado recebimento do cordão azul, aconteceram aulas de capoeira e workshop com os convidados e palestras. Além de ministrar algumas aulas, Joguinho foi padrinho de um dos formandos.

"Esses formandos eram alunos e amigos e agora já podem ser professores. Ser convidado para padrinho de um deles é muito gratificante, mostra que o trabalho que comecei há anos no Matão (em Sumaré) rendeu bons frutos. É o reconhecimento de anos de luta e dedicação ao esporte", disse Joguinho.

O grupo Cordão de Ouro foi fundado em 1967, pelo Mestre Suassuna, em São Paulo. O grupo foi formando capoeiristas e se espalhando pelo país e pelo mundo. Hoje o Cordão de Ouro existe em mais de 40 países e quase todos os estados brasileiros.

Em Sumaré, o Cordão de Ouro existe há mais de 20 anos. Joguinho é capoeirista há 25 anos e há mais de 15 participa do grupo na cidade. São vários projetos sociais realizados pelo Cordão de Ouro, que buscam a inserção da sociedade carente no esporte.

## Associação Pró-Memória recebe exposição 'Pintura em tecido', da artista plástica Sirley Pontes



O Centro de Memória Thomas Didona, conhecido popularmente como Pró-Memória, recebe até o dia 8 de abril a exposição "Pintura em tecido", da artista plástica Sirley Pontes. Nesta exposição, a artista, que também dá aulas na área e já expos seus trabalhos em Hortolândia, Campinas e Nova Odessa, mostra obras com pintura em alto relevo, óleo sobre tela, arte nouveau e abstrato, termolina recortada, além de guardanapos, enxovais para bebê, e pintura em vidro e espelho.

"Agradeço muito a Prefeitura de Sumaré a ao Pró-Memória pelo apoio que sempre me deram e aos meus alunos pelo respeito, carinho e incentivo para que eu siga em frente com o meu trabalho", comentou Sirley.

No último dia de exposição a artista vai sortear uma de suas peças entre o público, como forma de agradecer a visita.

O Centro de Memória Thomaz Didona funciona de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 16h30,

e está localizado na Praça da República, nº 102, no Centro de Sumaré.

### SOBRE O PRÓ-MEMÓRIA

A Associação Pró-Memória de Sumaré foi fundada em 2004 com o intuito de recuperar, preservar e divulgar a história da cidade. Desenvolvendo um trabalho sistemático e usando técnicas modernas de recuperação, organização e conservação de acervo, a Pró-Memória dispõe hoje de uma sólida estrutura capaz de atender às demandas mais exigentes do setor. Milhares de papéis, volumosa coleção de jornais, mais de 40 mil fotografias digitalizadas, livros impressos e manuscritos, documentos, quase todos catalogados, classificados ou digitalizados estão disponíveis à consulta da população.

Reconhecido como Utilidade Pública Municipal, hoje o Pró-Memória sobrevive da contribuição financeira dos associados e de uma subvenção da Câmara Municipal e da Prefeitura de Sumaré, que também cede alguns funcionários.

## Proeb: Prefeitura de Sumaré remaneja vagas em creche e amplia atendimento na Região do Maria Antonia

A Prefeitura de Sumaré firmou nesta quarta-feira, dia 16 de março, convênio com a creche particular "Trenzinho da Alegria", recém habilitada no Proeb (Programa Municipal de Educação Básica), cujo objetivo é suprir a inexistência de creches municipais por meio de parcerias com unidades particulares. A escola está localizada na Região do Maria Antonia, uma das áreas com maior demanda em Sumaré, e passa a oferecer 43 vagas gratuitas e em período integral para crianças de 0 a 3 anos de mães que trabalham.

A cerimônia para formalizar o convênio do programa de "bolsa creche" municipal contou com a presença de autoridades municipais, res-

ponsáveis pela escola e pais dos alunos.

Natália, mãe do pequeno Miguel, elogiou a escola e destacou a importância da unidade para o desenvolvimento do filho. "Não tenho do que reclamar. Meu filho é muito bem tratado aqui. Antes, até achava que ele poderia ser autista, mas agora ele está se desenvolvendo super bem. Tenho outro filho de 5 meses e quero que ele fique aqui também, futuramente", comentou ela.

### VAGAS

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, as 43 novas vagas são fruto de remanejamento dentro do próprio programa, visando a ampliação de vagas onde elas são mais necessárias. Com o

orçamento apertado devido à crise financeira nacional e à queda na arrecadação, o Município não dispõe, neste momento, de verba para aumentar o número de vagas do Programa, que atende atualmente a 4.258 crianças. Desde 2013, no entanto, foram criadas 1.250 novas vagas. Hoje, são 55 unidades, em um investimento de cerca de 20 milhões de reais por ano.

### REMANEJAMENTO

Em dezembro de 2015, a Prefeitura publicou Chamamento Público convidando instituições privadas a se cadastrarem junto à Secretaria de Educação, com o objetivo de aumentar a oferta de vagas em locais com o maior déficit, como a re-

gião do Maria Antonia e Matão.

Somente no Maria Antônia, a Secretaria estabeleceu recentemente convênio com três escolas de Educação Infantil (Pintando Futuro, Multiplicando o Saber e Trenzinho da Alegria). No total, contando as três unidades, o remanejamento aumentou em 128 o número de vagas nesta região.

Já no Matão, outra área com grande demanda, a Secretaria de Educação vem ampliando o número de vagas desde outubro de 2015. Desde então, são mais 224 novas vagas remanejadas nas escolas de Educação Infantil "Gente Miúda II", "Carrossel", "Colorir e Aprender", "Raio de Luz" e "Centopeia".



## Prefeitura de Sumaré informa: últimos dias para os produtores rurais entregarem a DIPAM-A 2016



A Prefeitura de Sumaré orienta os produtores rurais do município a procurarem imediatamente a CACISS (Central de Atendimento ao Contribuinte do ISS) para preenchimento da DIPAM-A 2016 (Declaração para o Índice de Participação do Município). Para isso, os produtores devem se dirigir à Rua Antonio de Carvalho, nº 44 (sala 1), na Região Central (próximo ao Paço Municipal), levando suas notas fiscais referentes ao ano de 2015.

O produtor que não emitiu notas fiscais no ano passado também deve comparecer ao órgão público municipal a fim de atualizar os dados referentes à atividade econômica e fazer a declaração de não produção ou de arrendamento.

A entrega da DIPAM-A é obrigatória e deve ser feita até o dia 31 de março. O CACISS receberá os talões até, no máximo, dia 29 de março, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Não há custos ou imposto adicional ao en-

tregar a declaração, pois serão informados apenas os valores já registrados nas notas fiscais emitidas no ano passado. Para o Município, a declaração é muito importante, pois, quanto maior o Índice de Participação, maior será o valor do repasse de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) pelo Estado à Prefeitura e a Administração contará com mais recursos para investir em melhorias e serviços aos cidadãos.

“O Município recebe o repasse de valores que o Estado arrecada com o ICMS de acordo com um Índice de Participação calculado anualmente e que é composto, entre outros fatores, da movimentação financeira das empresas e dos produtores rurais”, explicaram os responsáveis pelo CACISS.

Para mais informações, o telefone da Central de Atendimento ao Contribuinte do ISS da Prefeitura de Sumaré é o (19) 3873-7037.

## Guarda Civil Municipal de Sumaré completou 49 anos na última segunda-feira, dia 14 de março



A Guarda Civil Municipal de Sumaré completou na segunda-feira desta semana, dia 14 de março, 49 anos de existência. A Prefeitura de Sumaré parabeniza todo o efetivo e agradece pelo serviço prestado ao município.

A GCM conta atualmente com 128 guardas, sendo 9 mulheres, que atuam em diferentes frentes: patrulhamento, Administrativa, Canil da Guarda, PROMAD (Programa Municipal Antidrogas) e Grupo de Operações Táticas, este último formado em 2013.

Ao longo dos últimos três anos, a Prefeitura investiu em treinamentos e em equipamentos para a corporação. Em 2013, houve a aquisição de 32 novas pistolas automáticas 380mm e a utilização do Sistema Infoseg foi liberado para a cidade. O sistema auxilia na consulta sobre antecedentes criminais, mandados de prisão em aberto, documentação de veículos e carteiras de habilitação, dados que antes precisavam ser fornecidos por outras cidades.

A nova frota de veículos leves locados pela Prefeitura também foi renovada. A GCM foi beneficiada com novas viaturas, equipadas com GPS e com um sistema de comunicação mais moderno.

Em 2014, a GM recebeu materiais e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para situações de confronto, como tonfas, escudos de proteção, caneleiras, cotoveleiras e capacetes, através de um investimento de R\$ 39,2 mil da Prefeitura.

Além da compra dos equipamentos, também em 2014 foram adquiridos armamentos não letais, como bombas de efeito moral, gás de pimenta e lançador de granada com gás lacrimogênio, em uma aplicação de recursos de R\$ 161 mil.

A Prefeitura também conta com o Programa de Treinamento para a Atualização do Patrulhamento, que tem o objetivo de atualizar profissionalmente todos os guardas civis da corporação.

A Guarda Civil Municipal de Sumaré foi criada em 14 de março de 1967 pelo prefeito da época, João Smanio Franceschini.

## Prefeitura limpa e cerca área de descarte irregular de lixo e entulho na Área Cura



A Prefeitura de Sumaré realizou na tarde desta terça-feira, dia 15 de março, a limpeza de uma área identificada como ponto de descarte irregular de lixo e entulho por parte da própria população. Situado na Rua 29 do Parque Bandeirantes 2, a área verde também será cercada ainda esta semana pela Administração Regional da Área Cura.

Os serviços acontecem na Rua Sebastião Martins de Arruda, a antiga Rua 29 do “Bandeirantes de baixo”. Além de muito movimentado, o local é perto de moradias, mas mesmo assim vinha sendo utilizado para descarte de lixo, entulhos e até animais mortos, causando transtornos à comunidade e à Administração Municipal.

A Administração Regional da Área Cura executou a limpeza utilizando equipamentos, mão de obra e recursos próprios, “mas que poderiam ser usados para outras demandas no município”. O local foi devidamente limpo e será cercado ainda esta semana, garantindo a preservação do local e a integridade física de moradores da região.

Para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o descarte irregular de lixo é um problema que afeta diretamente a vida do cidadão. Há um trabalho intenso para reduzir esses pontos no município com ações de fiscalização, limpeza constante, além, claro, da conscientização e participação da comunidade.

### LIMPEZA E PRESERVAÇÃO

A Prefeitura de Sumaré já realizou, recentemente, um outro fechamento de uma área identificada como ponto de descarte irregular de lixo, também na Área Cura. O local fica nas proximidades do “linhão” (rede de alta tensão que cruza o bairro) do Jardim Denadai e era utilizado para descarte de resíduos causando transtornos também à comunidade e à administração municipal. A Regional fazia a limpeza constante utilizando mão de obra e recursos que poderiam ser usados para outras demandas do município, mas o descarte era contínuo. Este terreno foi devidamente limpo e cercado, o que agora garante a preservação do local.



## Com projeto inovador, alunos da Rede Municipal representam a cidade na Feira Brasileira de Ciência e Tecnologia



Nesta semana, Tharles Rhanielly da Silva, Charles Henrique Dias de Souza e Matheus de Lima Barreto de Souza, que fizeram o curso técnico em Administração de Empresas na Escola Municipal "Doutor Leandro Franceschini" entre 2012 e 2015, vão representar Sumaré na 14ª edição da Febrace (Feira Brasileira de Ciência e Engenharia), que ocorre em São Paulo. Os estudantes, formados pela Rede Municipal de Educação, mantida pela Prefeitura, vão apresentar o Projeto "Incapaz Nunca Mais", cujo objetivo é dar mais qualidade de vida a pessoas portadoras de artrite reumatoide.

Com esta mesma pesquisa científica, em novembro de 2015, Charles, Matheus e Tharles haviam participado da 3ª Mostra de Ciências e Tecnologia do Instituto 3M, realizada em parceria com o Laboratório de Sistemas Eletrônicos da Escola Politécnica da USP (Universidade de São Paulo). Na ocasião, os estudantes conquistaram o primeiro lugar na categoria "Ciências da Saúde".

A pesquisa científica foi desenvolvida pelos alunos sob a orientação da professora Maria Aparecida de Castro Rodrigues, com apoio da direção da escola, bem como da Secretaria Municipal de Educação.

O Projeto "Incapaz Nunca Mais" consiste no desenvolvimento de uma órtese em forma de luva, que atua na movimentação das articulações da mão do portador de artrite reumatoide no período noturno. A ideia é manter a circulação do líquido

sinovial presente em tais articulações, evitando, assim, o inchaço e rigidez desses membros pela manhã (período dos primeiros movimentos).

Por meio de testes, os alunos buscaram resultados que permitiram desenvolver a órtese, tendo sempre como objetivo promover uma melhor qualidade de vida àqueles que convivem com essa enfermidade.

"Entendemos a Educação como instrumento de transformação da sociedade, pois ela instrumentaliza os educandos para que tenham uma prática social de forma crítica e reflexiva", comentou a orientadora dos alunos, Maria Aparecida de Castro Rodrigues, que também atua como formadora no Cefems (Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré "Professor Leovigildo Duarte Junior"), ligado à Secretaria de Educação da Prefeitura de Sumaré.

### PREMIAÇÃO

Com a conquista do primeiro lugar na 3ª Mostra de Ciências do Instituto 3M, os alunos foram convidados para participar nesta semana da 14ª Edição da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE), que começa nesta terça-feira, dia 15 de março, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), em São Paulo.

Neste ano, serão apresentados 341 projetos de 752 estudantes dos ensinos fundamental, médio e técnico de escolas públicas e particulares de todo o Brasil, orientados por 476 professores.

## Prefeitura constrói novo 'sarjetão' para melhora de escoamento e drenagem da via pública da Área Cura



A Prefeitura de Sumaré iniciou na segunda-feira, dia 14 de março, a construção de um "sarjetão" na Rua Analita Rosa Batista, esquina com a Deraldo Marques, no Jardim Aclimação, Área Cura. Trata-se de uma canaleta para facilitar o escoamento das águas das chuvas e assim, com menos enxurradas correndo sobre o asfalto, preservar o pavimento e aumentar a segurança de motoristas e pedestres. A obra é realizada pela equipe da Administração Regional da Área Cura, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A construção deste sarjetão, com uma extensão de aproximadamente 10 metros, vai facilitar o escoamento das águas de chuvas. De acordo com a Administração Regional da Área Cura, a construção de sarjetão tem por objetivo disciplinar todo o es-

coamento das águas pluviais, que se alagava no local. Agora, toda água será direcionada diretamente aos bueiros, evitando transtornos.

O sarjetão tem estrutura em cimento e concreto e auxilia na drenagem, direcionando as águas da chuva – que, quando paradas ou escoando na superfície da rua, causa erosão e alagamento. "Além de preservar toda a malha asfáltica, a estrutura também permite o tráfego adequado para aquele local, beneficiando motoristas e pedestres", lembrou Cabral.

Toda a obra está sendo feita com equipamentos e mão de obra da própria Administração Municipal e deve ser concluída ainda durante a semana. Em seguida, este ponto do Sistema Viário deve receber um mutirão da Operação "Tapa-Buracos" da Prefeitura de Sumaré.

ARTES PEDAGÓGICAS, DECOUPAGEM, PATCHWORK, FUXICO, CROCHÊ, BISQUIT, ARTES EM JORNAL, MOSAICO, BORDADO, PINTURA, TRABALHOS EM FELTRO, BRINQUEDOS E MUITO MAIS...

**SÁBADO DE ARTESANATO**  
ARTE e MÚSICA

Valorizando e gerando renda aos artesãos de Sumaré

### PROGRAME-SE:

SÁBADOS, DAS 9h ÀS 14h

<b>FEVEREIRO</b> Dia 20	<b>JULHO</b> Dias 9 e 16
<b>MARÇO</b> Dias 12 e 19	<b>AGOSTO</b> Dias 13 e 20
<b>ABRIL</b> Dias 9 e 16	<b>SETEMBRO</b> Dias 10 e 17
<b>MAIO</b> Dias 14 e 21	<b>OUTUBRO</b> Dias 8 e 15
<b>JUNHO</b> Dias 11 e 18	<b>NOVEMBRO</b> Dias 12 e 19

Tendas Kids  
Pintura de Rosto,  
Origami, Pipoca e  
Algodão Doce GRÁTIS  
+ Atividades gratuitas  
para as crianças.

**AÇÃO CIDADÃ**  
Cidade Orquídea

Tendas de Alimentação e

**TRUCK TAPIÓCA**  
Bem Querido



Apresentação da  
**BANDA MUNICIPAL**  
"Dorival Gomes Baroca" no 3º  
Sábado do Mês

Local:  
Praça Manoel de Vasconcellos (Atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana)



Realização:



www.sumare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**  
NOSSA CIDADE  
NOSSA CASA



## Sistema Viário: Prefeitura de Sumaré reforça sinalização de solo nas ruas do entorno da Matriz de Sant'Ana, no Centro



A Prefeitura de Sumaré está reforçando a sinalização horizontal (de solo) nas ruas do entorno da Paróquia de Sant'Ana, no Centro da cidade. Estão

sendo reforçadas as pinturas das faixas de pedestres no entorno da Matriz. Ao longo desta terça-feira, as equipes da SMMUR (Secretaria Municipal

de Mobilidade Urbana e Rural) atuavam na Praça da República, em frente ao prédio histórico.

Desde outubro de 2013, praticamente todas as

principais vias públicas da cidade vêm passando por uma revitalização na sinalização horizontal. Receberam as melhorias as vias de maior fluxo de veículos e movimentação de pedestres, como a Avenida Rebouças e a da Amizade, além de locais na Área Cura, Centro, Matão e Jardim Picerno.

Além disso, está em fase final a construção de uma lombada da Rua Virgílio Basso, na Vila Vale, Região de Nova Veneza. O redutor de velocidade já está sendo pintado. A lombada foi construída em frente à uma igreja, onde há uma concentração grande de pessoas devido aos cultos e eventos religiosos. O trecho da via foi considerado de risco para os condutores e pedestres.

### PLANO

Em setembro de 2014, a Prefeitura de Sumaré contratou a execução do novo Plano de Circulação de Trânsito da cidade, no qual a Prefeitura investiu R\$ 318 mil. O trabalho ficou a cargo do renomado Instituto de Mobilidade Sustentável Ruaviva.

O Plano é um estudo de toda a malha viária municipal, com o intuito de identificar deficiências e apontar melhorias na Mobilidade Urbana em geral. Os especialistas estudaram semáforos e radares, sinalização vertical (placas) e horizontal (pinturas de solo), lombadas e valetas, mãos de direção e rotatórias – enfim, todos os itens que envolvem a locomoção de motoristas e pedestres –, visando identificar se estes equipamentos estão em locais corretos e se há necessidade de adequação, implantação ou retirada de algum item.

A primeira obra apontada pelo Plano já começou na rotatória Nipo-Brasileiro, a primeira do complexo viário que dá acesso à Região Central. A rotatória terá uma via para a conversão à esquerda dos veículos que seguem da Rua Eugênia Biancalana Duarte em direção à Rua Joseph Pleasant Fenley, eliminando um dos principais motivos que causam congestionamentos neste importante e movimentado complexo viário. A rotatória da Nipo faz parte das rotatórias que serão remodeladas pelo estudo, que também incluem as rotatórias do Rotary e Lions.

## 'Participação' 2016: em busca de novas parcerias, Instituto Pio XII recebe o Projeto 'Café Ver Para Crer', da Prefeitura de Sumaré



Com 58 anos de atuação em prol da comunidade sumareense, o Instituto Educacional e Assistencial Pio XII, foi mais uma entidade beneficente da cidade a receber o "Café Ver Para Crer", viabilizado por meio do Projeto "Participação", uma iniciativa criada em 2013 pela Prefeitura visando fortalecer as entidades assistenciais beneficentes da cidade.

Na manhã desta quinta-feira, dia 17 de março, autoridades municipais, representantes do terceiro setor e do setor empresarial foram recebidos na sede do Instituto Pio XII, que fica na Vila Miranda

de Sumaré, pela presidente da instituição, Maria do Carmo Luiz Ianella, acompanhada de toda a equipe. Um vídeo institucional contou a trajetória e os trabalhos desenvolvidos pelo Pio XII.

"Desde que este projeto passou a ser realizado no município, foi bastante perceptível que a nossa entidade passou a ser mais conhecida e visitada pelos diversos setores da sociedade, o que tem sido muito importante para nós", agradeceu Maria do Carmo.

Um vídeo institucional mostrou aos convidados

a trajetória e os principais projetos desenvolvidos pela entidade. Representando as crianças atendidas na unidade, que funciona como creche, um grupo do maternal fez apresentação de dança. Logo após, foi realizado um "tour" pelas dependências do instituto a fim de apresentar a estrutura física do local.

O objetivo dos "cafés da manhã" com as entidades é auxiliá-las na apresentação do trabalho que desenvolvem em prol da sociedade, atraindo novas parcerias. O Projeto "Participação" é desenvolvido pelas secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico e Inclusão Social.

"Temos um profundo respeito pelas entidades de Sumaré e a missão delas junto à sociedade é o que nos garante alcançar as parcelas menos favorecidas da sociedade. Sem esta parceria seria praticamente impossível para o Poder Público desempenhar tão bem este papel. Por esta razão, a Administração não mede esforços para estar sempre em dia com o repasse das subvenções, convênios e contrapartidas", comentou a prefeita.

"Acho muito importante este trabalho desenvolvido em Sumaré. Hoje em dia, as entidades têm um papel fundamental junto à Administração em oferecer melhores condições para a sociedade, junto à parceria da iniciativa privada. É esta sinergia

que faz acontecer, por meio de recursos financeiros mas também de recursos humanos", disse o empresário de Sumaré, Armando Campos.

### PIO XII

O Instituto Educacional e Assistencial Pio XII é uma instituição filantrópica fundada em 11 de março de 1958, com a finalidade de assistir às famílias em situação de vulnerabilidade social em Sumaré. Localizada na Rua Tiradentes, nº 217, a entidade atende a 130 crianças, na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, por meio do "Proeb - Creche". Para sua manutenção, conta com parcerias da iniciativa privada e subvenção municipal.

O Pio XII trabalha ainda nas seguintes frentes:

- "Ação para a Vida": atende a adolescentes, de 12 a 18 anos, inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade;

- Serviço Assistencial à Criança;
- Serviço Assistencial à Família;
- Serviço de Orientação Assistencial ao Profissional.

Entre os projetos futuros da entidade estão: a ampliação do atendimento, formação de um grupo de crianças para atendimento em horário oposto ao período escolar, projeto de inclusão digital voltado a crianças e idosos.



## Prefeitura continua trabalho social com famílias dos condomínios habitacionais populares entregues nos últimos três anos

Mesmo após a entrega das 5.636 unidades habitacionais contratadas pela Prefeitura de Sumaré, o Município continua o Trabalho Técnico Social previsto das regras do Programa "Minha Casa, Minha Vida". O residencial Jardim das Estâncias, por exemplo, localizado na Região do Matão, possui 2.396 moradias e recebe o trabalho social desde setembro de 2015. As ações devem seguir até o segundo semestre. Entre os trabalhos já realizados e outros que ainda estão previstos, estão capacitações profissionais, oficinas de esporte e lazer e cursos para melhorar a gestão e convivência dentro do residencial.

Nos próximos dias, inclusive, a Prefeitura de Sumaré, juntamente com a empresa contratada via licitação Sane Ambiental, vai entregar os certificados de conclusão do curso de "porteiro", que já vem sendo realizado há alguns dias nos condomínios Barra Bonita, Caxambu, São Pedro e Amparo. Nos outros condomínios do empreendimento Jardim das Estâncias (São Lourenço, Poços de Caldas, Serra Negra, Lindóia e Camanducaia), esta mesma capacitação será ministrada em abril.

"A gente quer que, além da moradia, as famílias comecem a ter maior autonomia. Acreditamos que estas capacitações, principalmente as profissionais, são importantes para que as pessoas possam alcançar novas conquistas no mercado de trabalho que, com certeza, vão fazer com que melhorem a qualidade de vida das suas famílias",

comentou a prefeita.

Entre as ações sociais previstas no contrato estão a realização do Plantão Social, oficina de discussão de regras de convivência, curso de organização e gestão condominial, oficina de economia doméstica e orçamento familiar, implantação de coleta seletiva do condomínio e de óleo de cozinha, curso de manicure e pedicure, curso de porteiro, informática, elaboração de currículos e postura profissional, aulas de jiu jitsu, aulas de dança, pesquisa pós-ocupação, entre outras. No total, o investimento chega a investimento de R\$ 1.279.900,00.

### MAIS TRABALHO SOCIAL

O Trabalho Técnico Social, previsto nas regras do PMCMV, também já foi realizado no Residencial Emílio Bosco, que possui 560 apartamentos. Recentemente, a prefeita de Sumaré assinou a Ordem de Serviço que prevê o início dos trabalhos no Residencial Itália, instalado na Região da Área Cura. As mesmas ações também devem ser realizadas, posteriormente, no Loteamento Jardim das Águas, que está localizado na Região de Nova Veneza.

### HABITAÇÃO

Desde 2013, a Prefeitura e parceiros construíram e entregaram 5.636 apartamentos distribuídos em condomínios localizados nas regiões do Matão, Nova Veneza e Área Cura. Trata-se de um dos maiores programas de habitação popular da região, e o maior da história de Sumaré.



Deste total, metade das unidades foi destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas verdes públicas, de risco ou alvo de Ações Cíveis Públicas, que foram realocadas pela Prefeitura para os apartamentos novos) e os outros 50% foram des-

tinados para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional, principalmente morar na cidade há 5 anos ou mais e não possuir imóvel próprio).

## Banda Sinfônica de Sumaré toca em homenagem às mulheres neste sábado, dia 19 de março, pelo Projeto 'Banda na Praça'

A Banda Sinfônica Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca" realiza neste sábado, dia 19 de março, a partir das 10h, a primeira edição do ano do Projeto "Banda na Praça - Concertos Comemorativos". A apresentação acontece na Praça da República, Região Central, e contará com um repertório especial em homenagem ao mês das mulheres. O objetivo do projeto criado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, é levar música de qualidade gratuita a toda a população.

Os concertos têm sempre classificação livre e são abertos ao público. A Banda Municipal de Sumaré se apresenta sob uma tenda e o público conta com cadeiras para se acomodar e apreciar o repertório, cuja "marca registrada" é sempre mesclar música erudita e popular.

"Neste mês, fizemos uma seleção de músicas

para homenagear as mulheres. A seleção de música tem como objetivo principal agradar a todas elas, e será bastante variada. Convido toda a família para prestigiar o evento nesse sábado, na Praça da República", disse o maestro Márcio Beltrami.

No repertório da banda, música de Milton Nascimento, Alexandre Daloia e composições estrangeiras. A entrada é gratuita.

### MAIS APRESENTAÇÕES

O cronograma de apresentações da Banda Sinfônica Municipal não para por aí. Nesta sexta-feira, dia 18 de março, ela se apresenta no Centro Cultural da Subestação às 14 horas, evento que contará também com uma palestra sobre o papel da mulher contemporânea na sociedade.

Já no domingo, dia 20 de março, a apresentação acontece às 14 horas na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém, no Jardim Nova Veneza



## PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador da Prefeitura informa 24 novas vagas de emprego. Confira!

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré informa 24 novas vagas de emprego publicadas por empresas da cidade e da região em seu mural. São oportunidades voltadas para candidatos residentes em Sumaré e com cadastro atualizado no PAT local. As vagas estão disponíveis em diversas áreas de atuação e com datas de validade diferentes, por isso, fique atento!

- Tratorista Operador de Semeadeira (1 vaga até 18 de março): com experiência anterior nesta função, Ensino Médio completo, entre 30 e 40 anos;

- Farmacêutico (1 vaga até 18 de março): Ensino Superior completo;

- Auxiliar de Limpeza (8 vagas até 21 de março): experiência na função e Ensino Fundamental completo;

- Cozinheiro (4 vagas até 21 de março): experiência na função e Ensino Fundamental completo;

- Técnico de Enfermagem do Trabalho (3 vagas até 22 de março): Ensino Médio e Técnico completo, experiência nesta função e idade entre 20 e 50 anos;

- Operador de Vídeo (2 vagas até 22 de março): para monitoramento de câmera, precisa falar

japonês fluente e ter entre 21 e 55 anos;

- Ajudante de Carga e Descarga (1 vaga até 23 de março): para candidatos homens, PCD (Pessoas com Deficiência), não é necessário ter experiência anterior na função. Exige-se Ensino Fundamental completo;

- Ajudante de Cozinha (3 vagas até 23 de março): vaga para mulheres, PCD (Pessoas com Deficiência), exceto cadeirantes e deficientes visuais. Não é necessário experiência anterior na função. O candidato deve ter Ensino Fundamental completo;

- Estoquista (1 vaga até 23 de março): vaga PCD (Pessoa com Deficiência), exceto cadeirantes

e deficientes visuais. Ensino Médio Completo.

**ATENÇÃO!** Os candidatos interessados nestas oportunidades devem procurar o PAT, que funciona no prédio do "É Pra Já" da Prefeitura, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central de Sumaré, e apresentar a Carteira Profissional, CPF, RG, número do PIS (Cartão Cidadão) e comprovante de endereço com CEP.

O PAT Sumaré funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Para mais informações, o telefone é o (19) 3399-5638.

## Prefeitura de Sumaré inicia obras de melhorias do trânsito nas rotatórias de acesso à Região Central



Começaram nesta terça-feira, dia 15 de março, as obras de melhorias do trânsito no acesso à Região Central, promovidas pela Prefeitura de Sumaré como prioridade para aprimorar o Sistema Viário da cidade. A intervenção teve início na Praça Nipo Brasileira, conhecida como a "rotatória para Nova Veneza", a primeira do complexo de três rotatórias que serão remodeladas para evitar os congestionamentos diários verificados no local.

Quem passava pelo local por volta do meio-dia já podia ver a movimentação do maquinário no calçamento da área verde onde está localizada a Secretaria de Meio Ambiente. Nesse calçamento será criada uma via para a conversão à esquerda dos veículos que seguem da Rua Eugênia Biancalana Duarte em direção à Rua Joseph Pleasant Fenley.

Por conta da obra, a rotatória será parcialmente fechada por um período. Os motoristas que chegam da Rodovia Anhanguera pela Avenida Julio de Vasconcelos não poderão contornar o "balão" à esquerda, no sentido Avenida da Amizade. Os condutores deverão prosseguir à direita e fazer o retorno pelas rotatórias das praças do Rotary Club e do Lions Clube.

Na sequência, além da rotatória Nipo-Brasileira, também serão reformuladas as rotatórias Lions e Rotary, todas com acesso direto ao centro da cidade. Na rotatória do Lions será transformada em um cruzamento em cruz; a área de calçadas da interseção destinada à circulação de pedestres será ampliada. Já a rotatória do Rotary terá a eliminação da rótula existente. Devido às alterações, o trecho da Avenida 3M entre as rotatórias do

Lions e Rotary será sentido único de direção, no sentido centro.

A Administração Municipal pede a compreensão e a paciência dos motoristas e passageiros do Transporte Coletivo durante todo o período de obras e reforça o apelo para que os motoristas fiquem atentos à sinalização indicativa dos trabalhos, procurando, sempre que possível, caminhos alternativos.

### INTERVENÇÕES

As obras nas rotatórias de acesso à Região Central são parte de um pacote de quatro intervenções na malha viária da cidade, apontadas pelo "Plano de Circulação de Trânsito". Também serão remodelados o trecho da Estrada Municipal Valêncio Calegari (a "Estrada da Honda"), conhecido como "trevo da Adere", que dá acesso ao Parque Santo Antonio, na Área Cura; a interseção da Avenida Fuad Assaf Maluf x Rua Dr. Milton Gorni x Rua João Cestel, no Jardim Picerno; e o trecho final da Praça da República (no acesso ao Viaduto Comendador Aristides Moranza) cruzamento com a avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah.

Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, a DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, com acompanhamento e supervisão das secretarias municipais de Mobilidade, Obras e Planejamento. O investimento total é de R\$ 2.168.252,93.

Paralelamente, através de outro programa e de outra licitação, continuam os trabalhos do Programa de Recape das principais ruas e avenidas de Sumaré, promovido pela Prefeitura sempre em três frentes de trabalho.

## Fundo Social de Solidariedade de Sumaré realiza doação de roupas para moradores da Região do Matão



Recentemente, o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura, realizou doação de roupas para moradores do Residencial Emílio Bosco, instalado na Região do Matão. Os itens haviam sido doados ao Fundo pela própria população de Sumaré em campanhas organizadas pela Prefeitura.

No total, foram distribuídas cerca de 2.200 peças de roupas em ótima qualidade, entre itens masculinos, femininos e infantis. A estimativa do Fundo Social é de que cerca de 150 pessoas estiveram presentes durante a ação social, que também contou com a presença da presidente do Fundo Social e da coordenadora do órgão.

O Residencial Emílio Bosco foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida". As 560 uni-

dades habitacionais foram entregues em 2013 e contemplaram famílias que viviam, em sua maioria, em áreas de risco e irregulares de Sumaré.

### MAIS DOAÇÕES

Ainda neste mês, o Fundo Social realizou outra grande entrega de doações. Os beneficiados foram os moradores do Bairro Três Pontes. Na ocasião, cerca de 80 pessoas receberam em torno de 900 peças, também doadas pela população de Sumaré.

Vale lembrar que o Fundo Social de Solidariedade recebe, durante todo o ano, doações de roupas, calçados, móveis e eletrodomésticos em bom estado de conservação, que são repassados para famílias carentes de Sumaré. Mais informações sobre como devem ser feitas as doações podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade, por meio do telefone (19) 3883-5282.



# 10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

[www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[f /prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

[#sumarecontradengue](https://twitter.com/sumarecontradengue)



PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**  
NOSSA CIDADE  
NOSSA CASA

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.



## É nesta 6ª-feira: com apoio da Prefeitura e patrocínio da Honda, maestro João Carlos Martins, Orquestra do SESI-SP e Coral Pio XI fazem apresentação especial e gratuita ao público de Sumaré



Em apresentação totalmente gratuita promovida pela Prefeitura de Sumaré, com o apoio da Associação Pró-Memória e o patrocínio da Honda South America, os músicos da Orquestra Bachiana Filarmônica do SESI-SP, sob a regência do renomado maestro João Carlos Martins, e o Coral Pio XI, com regência do maestro Oswaldo Urban, farão um grande concerto gratuito a partir das 19 horas, no salão principal da Igreja Matriz de Sant'Ana, Região Central. Toda a população está convidada a participar!

"Será uma apresentação cultural totalmente gratuita, voltada para o público sumareense de todas as idades. Um excelente programa para a noite de sexta-feira. Ano passado, o maestro João Carlos Martins esteve na cidade e fez um concerto que emocionou a todos. Desta vez, tenho certeza, não será diferente", convidou a prefeita.

O concerto é viabilizado por meio do Proac (Programa de Ação Cultural) do Governo do Estado de São Paulo, e não possui caráter religioso. O salão da Igreja Matriz foi escolhido para a apresentação pela capacidade de acomodar o grande público e também pela acústica do local, considerada ideal para a apresentação.

Às 19 horas, o Coral Pio XI dará início às apresentações da noite, tendo à frente o maestro Oswaldo Urban. Fundado há 65 anos por um grupo de 15 marianos, o coral incorporou em seu repertório canções de Carlos Gomes e outros compositores. Coincidentemente, o maestro Oswaldo Urban é um dos autores do Hino oficial de Sumaré.

A partir das 20 horas, a Orquestra Bachiana Filarmônica SESI-SP fará sua segunda apresentação na cidade. A primeira foi em maio de 2015, dentro da programação do "Mês do Trabalhador" de Sumaré. Na oportunidade, o maestro elogiou a parceria entre a iniciativa privada e o Poder Público em prol das Artes. Quando João Carlos Martins iniciou o projeto de criação de uma orquestra com apoio apenas com a iniciativa privada, muitos duvidaram, mas, desde sua fundação em 2004, o grupo já soma mais de mil apresentações nos principais teatros do Brasil e do mundo.

### ... SERVIÇO ...

Concerto especial e gratuito Coral Pio XI e Orquestra Bachiana SESI-SP

Sexta-feira, 18 de março, a partir das 19 horas Igreja Matriz de Sant'Ana - Praça da República, nº 350, Centro de Sumaré

19 horas - Coral Pio XI

20 horas - Orquestra Bachiana SESI, com regência do maestro João Carlos Martins

### • MAESTRO JOÃO CARLOS MARTINS

Símbolo de superação e talento, João Carlos Martins é considerado um dos maiores intérpretes de Johann Sebastian Bach. Iniciou seus estudos de piano aos oito anos e, aos onze, começava sua carreira no Brasil. Aos dezoito anos, já estava tocando no exterior.

Teve como um dos pontos altos de sua carreira a gravação da obra completa de Bach para teclado. Por problemas físicos - ele já passou por mais de 20 cirurgias nas mãos - abandonou os palcos como pianista no ano de 2002, mas não deixou a música de lado e retornou em 2004 como maestro. Hoje, aos 74 anos, é regente e diretor artístico da Bachiana Filarmônica do SESI-SP.

### • MAESTRO OSWALDO URBAN

O maestro Urban, hoje com 97 anos, foi um dos fundadores do Coral Pio XI, há 65 anos, na cidade de Campinas. "Reunimos um grupo de 15 marianos e começamos o treinamento para interpretar, em latim, músicas eclesíásticas", conta.

Nos dois primeiros meses, Urban atuou como cantor. "Depois de dois meses, assumi interinamente a batuta, para ficar apenas um tempo. Estou até hoje", brinca. Com o passar do tempo, o coral incorporou canções de Carlos Gomes e outros compositores.

Um dos autores do Hino oficial de Sumaré, Oswaldo Urban nasceu em 1919 na cidade paulista de Leme. Com seis anos de idade já tinha perdido o pai e a mãe. Acabou sendo criado pelos irmãos mais velhos, que lhe ensinaram os rudimentos musicais, influenciados pelos pais, que eram músicos. Este incentivo levou-o a frequentar o Conservatório Musical Maestro Julião, de São Paulo, e a participar de um aperfeiçoamento em Nápoles, na Itália.

Em Campinas, no começo de sua carreira musical, aprendeu a reger com o maestro Salvador Bove. Tinha 14 anos quando usou, pela primeira vez, a batuta de maestro. Daí em diante não parou mais. Hoje, com 96 anos, continua regendo dois corais.

Paralelamente às atividades musicais, Oswaldo graduou-se em Filosofia, Direito e Orientação Educacional pela PUC Campinas, onde lecionou por 18 anos, dirigindo a Faculdade de Música e o Instituto de Artes e Comunicação.

# DIPAM-A 2016

## ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

Procure imediatamente a Prefeitura e leve as suas notas fiscais do ano de 2015 para preenchimento da DIPAM-A 2016.

Com sua colaboração, o Município poderá receber um maior repasse do ICMS e, assim, investir cada vez mais no bem estar da população.

**Importante:** a entrega da DIPAM-A é obrigatória e deve ser feita até 31 de março, sem qualquer custo para o produtor rural.

## O que é a DIPAM-A?

DIPAM-A significa "Declaração Para o Índice de Participação do Município". Ela consiste em uma declaração dos contribuintes informando à Fazenda Estadual os valores das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços de transporte ou de comunicação.

De acordo com a Legislação Estadual, a declaração deve ser entregue anualmente, também, por todos os Produtores Rurais.

Não há custo ou imposto adicional ao entregar a declaração, pois serão declarados apenas os valores já registrados nas notas fiscais emitidas no ano anterior.

Para o seu Município, é de extrema importância a participação dos Produtores Rurais na entrega da DIPAM-A.

O município recebe o repasse de valores que o Estado arrecada com o ICMS e, para determinação destes valores a serem repassados, há um Índice de Participação calculado anualmente, que é composto, dentre outros fatores, da movimentação financeira das empresas e dos produtores rurais.

E, quanto maior o índice de participação, maior o valor repassado pelo Estado ao seu Município e mais recursos a Prefeitura da sua cidade terá para investir em melhorias e serviços à população.

O Produtor Rural que levar suas notas fiscais no CACISS da Prefeitura vai ter sua DIPAM-A preenchida gratuitamente, além de estar colaborando para o aumento do Índice de Participação do seu Município.

**FAÇA SUA PARTE, LEVE AS NOTAS FISCAIS NA PREFEITURA E COLABORE COM A SUA CIDADE!**



Prefeitura de Sumaré

CACISS - Central de Atendimento ao Contribuinte do ISS

Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h

Endereço: Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 - Centro

Fone: (19) 3873-7037



# Equipes anti-Aedes aegypti da Prefeitura visitaram 61,4 mil casas em 2016; casos de dengue recuam 98,6%



Na “guerra” contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da dengue, zika e chikungunya, as equipes da Prefeitura de Sumaré já realizaram, desde o início do ano, 61.477 visitas a residências de todas as regiões da cidade. Nas visitas “casa a casa”, os servidores orientam os moradores, retiram os focos do mosquito e aplicam larvicida biológico quando necessário.

Além disso, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, em 26,4% das casas (16.252 imóveis) não havia moradores, impossibilitando que ela fosse efetuada. Nestes casos, as equipes retornam posteriormente a estes locais.

Apesar dos números expressivos, há um fator preocupante: em 1,5% das residências – o equivalente a 888 casas –, os moradores não permitiram a entrada dos Agentes de Controle de Endemias e Agentes Comunitário de Saúde. Segundo o Coordenação do Programa Municipal de Controle da Dengue, apesar do número de recusas parecer baixo, isto

representa um perigo para a população do entorno.

Os agentes de Controle de Endemias não têm a função de multar, mas sim de orientar os cidadãos sobre como evitar criadouros do mosquito nas residências. Quando um morador se recusa a receber essas informações e a visita das equipes anti-Aedes, significa que pode haver focos do mosquito no local. Considerando que cada fêmea pode colocar por volta de 1,5 mil ovos durante sua vida, já dá para imaginar o estrago que esse 1,5% de casas, potencialmente com focos de Aedes, pode causar na comunidade.

Os agentes da Prefeitura podem ser facilmente identificados pela população porque usam uniforme, crachá, são transportados por veículos oficiais com o adesivo do brasão da cidade e estão sempre em duplas.

## BOLETIM

Segundo dados do último boletim epidemiológico divulgado neste dia 11

de março pela Secretaria Municipal de Saúde, Sumaré registra 92 casos confirmados de dengue no ano, até o momento. Isso significa uma redução de 98,3% no número de casos em comparação com o mesmo período de 2015, quando havia 5.663 casos positivos. No entanto, os dados de 2016 ainda devem subir um pouco, porque há 598 exames aguardando resultado.

Sumaré registrou também um caso positivo de zika vírus neste ano, e outros 15 aguardam confirmação. Já em relação à Chikungunya, são cinco exames aguardando confirmação, mas nenhum caso positivo até o momento.

Apesar dos números animadores, não é momento para o Poder Público, a iniciativa privada e a população “baixarem a guarda” no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus das três doenças.

## MUTIRÃO NO MATÃO

Para ajudar no combate, a Prefeitura de Sumaré, com apoio financeiro do Governo do Estado de São Paulo, realiza neste sábado, dia 19 de março, em bairros da Região do Matão, mais uma força-tarefa anti-Aedes aegypti. A ação da Prefeitura é promovida por meio da Vigilância Epidemiológica e da Rede de Atenção Básica à Saúde.

Na primeira ação, realizada no último dia 12, foram visitadas 818 casas. A mesma força-tarefa será realizada também no dia 26 de março. O cronograma de trabalho pode sofrer no caso de chuvas muito fortes.

Além dos mutirões aos sábados, o trabalho destas mesmas equipes con-

tinua normalmente durante a semana, em todas as regiões da cidade. Ou seja, a atuação aos sábados é um “reforço” importante no cronograma de ações de combate ao mosquito transmissor dos vírus destas doenças.

A ação tem como objetivo vistoriar os quintais e orientar e reforçar junto aos moradores as formas de prevenir a proliferação do mosquito, entregar panfletos informativos, vistoriar os imóveis e aplicar larvicida biológico caso necessário. Oito de cada dez criadouros do mosquito estão dentro das casas e quintais das pessoas.

A Região do Matão foi priorizada para esta ação em parceria com o Estado pelo elevado Índice de Densidade Larvária verificado em pesquisa de campo, de 5,5 – o Ministério da Saúde preconiza que esse índice deve estar abaixo de 1,0, ou seja, menos de um criadouro a cada 100 imóveis vistoriados.

## NÚMEROS

Segundo dados do último boletim epidemiológico divulgado esta semana pela Secretaria de Saúde, Sumaré registra 94 casos confirmados de dengue no ano até o momento, com 659 aguardando resultado – uma redução de 98,6% com relação ao mesmo período do ano passado. No mesmo momento do ano passado (até a 11ª semana de 2015), eram 6.858 Casos positivos na cidade.

Sumaré registra também um caso positivo de zika neste ano, e outros 15 aguardam confirmação. Já em relação à chikungunya, são cinco exames aguardando confirmação, mas nenhum caso positivo até o momento.

**18 MARÇO**  
A PARTIR DAS  
**19h**  
SEXTA-FEIRA

**Coral Pio XI** Com a regência do Maestro OSWALDO URBAN

**Orquestra Sesi SP**  
Com a regência do Maestro JOÃO CARLOS MARTINS

Apresentações na **IGREJA MATRIZ SANT'ANA** Praça da República, 350 Centro - Sumaré/SP

www.sumare.sp.gov.br

PREFEITURA DE SUMARÉ  
NOSSA CIDADE  
nossa casa

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA SUMARÉ

**HONDA**  
The Power of Dreams